

PORTARIA Nº 52 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
899	FERNANDO RITTER	Diretor Presidente	SEDE	09/01/2017	28/02/2019
906	HENRIETE SANTOS	Diretor de Gestão de Pessoas	SEDE	18/01/2017	28/02/2019
648	MARIA LUCIA ESPINDULA DA SILVA	ACS - MIGRADO	UBS União	01/05/2015	08/03/2019
400	ANA PAULA PEREIRA BARBOSA	Médico Generalista ESF - 40hs	SMS - DPAS - CEM	27/01/2015	07/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, doze de março de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 1968 - Data 13/03/2019 - Página 18 / 181